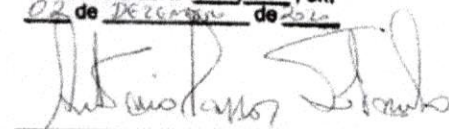




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI Nº 934/ 2020.
02 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciona a Lei nº 934/2020, em
02 de Dezembro de 2020

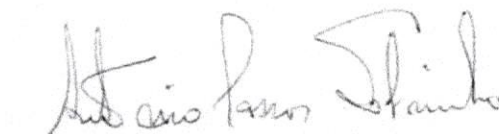

Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
MERCADO DA FARINHA, FICANDO O
MESMO DENOMINADO DE MERCADO
MUNICIPAL ARISTON ALVES PORTELA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado DE MERCADO MUNICIPAL “ARISTON ALVES
PORTELA”, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições
em contrário.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal